



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

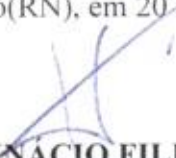
Projeto de Lei nº 056 /2014
Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

O Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO (LOBÃO), Vereador
Membro do PMDB, no desempenho de seu mandato. FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de CAICÓ, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua GUILHERMINA BEZERRA, à
artéria Projetada ABV 031, com Código de Logradouro nº 01015-4, no Bairro Alto da Boa
Vista, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 20 de agosto de 2014


RAIMUNDO INÁCIO FILHO (LOBÃO)
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 20, 08, 2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 09 de setembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 056/2014**, propositura do Sr. Raimundo Inácio Filho - Vereador.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação dada sua constitucionalidade.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixo assinam.

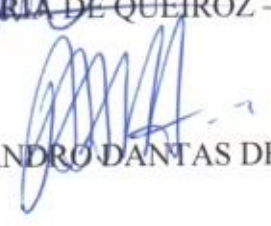
No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2014.

À COMISSÃO:



JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE



ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 09 de setembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 056/2014**, propositura do Sr. Raimundo Inácio Filho - Vereador.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação dada sua constitucionalidade.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixo assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2014.

À COMISSÃO:


JOSE MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE


ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 056/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Guilhermina Bezerra**, a rua Projetada com ABV 031, com Código de Logradouro n° **01015-4**, bairro Alto da Boa Vista, na Zona Norte desta cidade de Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 11 de setembro de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro